



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO GALBA NOVAES
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 808/2019
Data: 04/04/2019 - Horário: 15:02
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____/2019

Requer envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, assim como, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, sugerindo a implantação do Programa Estadual “Ronda no Bairro” no bairro do Tabuleiro dos Martins e regiões adjacentes da cidade Maceió-AL.

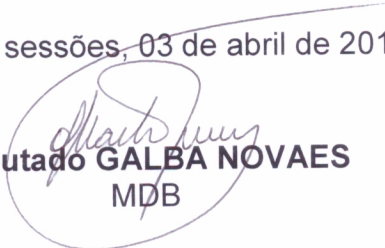
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o Secretário de Estado de Segurança Pública, com a finalidade de sugerir a ampliação do Programa Estadual “Ronda no Bairro” com a, conseguinte, implantação do programa supracitado no bairro do Tabuleiro e regiões adjacentes, no município de Maceió, no Estado de Alagoas.

Notadamente, por se evidenciar o crescente número de furtos e assaltos a estabelecimentos comerciais, residências e transeuntes, ocorridos constantemente no bairro referido, dessa forma, a implantação do programa estadual servirá para combater e prevenir as ações delituosas.

Pelos motivos já expostos, espero pela aprovação da presente a Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das sessões, 03 de abril de 2019.


Deputado GALBA NOVAES
MDB